

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 8/2024/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a eleição da Secretária Geral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em conformidade com o inciso I do Art. 9º do Decreto nº 24.903, de 25 de março de 2020, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, na Casa dos Conselhos - SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger por unanimidade de votos, para o cargo de Secretária-Geral da Mesa Diretora do CEAS, a conselheira não governamental **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS RO - 23ª Região, em substituição a senhora Eveline Lourenço dos Santos, ex-conselheira não governamental, representante do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Conselheira Presidente do CEAS/RO
[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048641624** e o código CRC **09BC62D4**.